



DECRETO Nº 009/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO, NAS DATAS ESPECÍFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Executivo os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, segunda e terça-feira de carnaval;

Art. 2º. Na Quarta-Feira de Cinzas, dia 18 de fevereiro de 2026, o expediente terá início a partir das 12h00;

Art. 3º. Os servidores que desempenham suas funções em regime de plantões e serviços essenciais, sendo Serviços de Vigilantes, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Limpeza urbana, Transporte Sanitário e Servidores em escala 12x36 bem como os profissionais terceirizados que prestam serviços a este setor, que desenvolvam atividades que não admitem paralisação por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensáveis a continuidade dos serviços.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 03 de fevereiro de 2026.